

PORTARIA GP N. 1096 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **junho** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	Des. Raulino Jacó Brüning (1º a 30)
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	Des. Sebastião César Evangelista (4 a 10 e 30) Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (12 a 29)
	Des. Sebastião César Evangelista	Des. Rubens Schulz (12 a 29)
5ª Câmara Civil	Des. Ricardo Fontes	Desa. Cláudia Lambert de Faria (1º a 11)
6ª Câmara Civil	Des. Monteiro Rocha	Desa. Denise Volpato (1º a 30)
	Des. André Luiz Dacol	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (dia 15) Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli (16 a 29)
2ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	Des. Robson Luz Varella (4 a 30)
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	Des. Guilherme Nunes Born (1º a 14)
5ª Câmara Comercial	Des. Jânio Machado	Desa. Soraya Nunes Lins (1º a 30)
	Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	Des. Dinart Francisco Machado (19 a 22)
1ª Câmara Público	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	Des. Pedro Manoel Abreu (25 a 30)
2ª Câmara Público	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	Des. Cid Goulart (1º a 10)
4ª Câmara Público	Des. Odson Cardoso Filho	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti (1º a 30)
5ª Câmara Público	Des. Vilson Fontana	Des. Hélio do Valle Pereira (1º a 15)
1ª Câmara Criminal	Cargo vago	Desa. Hildemar M. de Carvalho (1º a 6)
2ª Câmara Criminal	Desa. Saete Silva Sommariva	Des. Sérgio Rizelo (12 a 24)
	Des. Sérgio Rizelo	Des. Volnei Celso Tomazini (25 a 30)

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
4ª Câmara Criminal	Des. Roberto Lucas Pacheco	Des. Alexandre d'Ivanenko (1º a 15)
		Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli (16 a 30)
5ª Câmara Criminal	Des. Jorge Schaefer Martins	Desa. Cinthia Beatriz da Silva B. Schaefer (1º a 30)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho deste ano.

Rodrigo Collaço
Presidente